



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD nº. 004/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria nº 280/2020/GR de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação, e

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD nº. 003/2021](#), o qual divulga o resultado preliminar do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes UNILA 2020,

RESOLVE

Tornar pública a análise de recursos referentes ao indeferimento na inscrição do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes UNILA 2020.

1. DA ANÁLISE DE RECURSOS

1.1 As análises dos recursos interpostos estão elencadas no Anexo I do presente edital.

1.1.1 Os recursos interpostos devem alterar a lista de APROVADOS e CLASSIFICADOS no curso de Biotecnologia, devendo os candidatos se atentarem à divulgação da análise das documentações prevista para ser publicada na data provável do dia 01 de fevereiro de 2021.

1.2 Os candidatos que tiveram seu pedido de recurso deferido, deverão se atentar aos procedimentos elencados no [Edital PROGRAD nº. 003/2021](#), em especial no que diz respeito ao envio da documentação para matrícula.

1.3 O parecer emitido pela PROGRAD contendo os motivos detalhados do indeferimento do recurso interposto pelo(a) candidato(a) será enviado no e-mail do(a) candidato(a) informado no ato da inscrição.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Fica facultado à UNILA o direito de proceder à conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos candidatos.

2.2 Será desligado da UNILA, a qualquer tempo, o candidato que, comprovadamente, tiver usado documentos e/ou informações falsas, bem como de outros meios ilícitos para a obtenção da vaga, sem prejuízo de eventuais aplicações de sanções nas esferas administrativa, cível e penal.

2.3 Cabe ao candidato o acesso aos editais e cronogramas publicados, bem como o cumprimento das regras e prazos neles estipulados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

2.4 A UNILA divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o presente processo seletivo, cabendo aos interessados o acesso ao Portal de Editais da UNILA para ciência dos mesmos.

2.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PROF. PABLO HENRIQUE NUNES
Pró-Reitor de Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

ANEXO I – EDITAL PROGRAD nº. 004/2021

**ANÁLISE DE RECURSOS – INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES UNILA 2020**

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	RESULTADO DO RECURSO
ENZO GUILHERME SALES APOLINÁRIO DIAS	INDEFERIDO
GABRIEL EUGÊNIO AQUINO DIEDRICH	DEFERIDO
JOÃO GABRIEL GONÇALVES GARCIA	INDEFERIDO
OLINDA GABRIELLE IMACULADA LEWITZKI DRUT-CHIAKI	INDEFERIDO
PAULO RODOLFO ALVES DE ARAÚJO	INDEFERIDO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E

CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 26/01/2021

EDITAL N° 4/2021 - null

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/01/2021 14:08)

PABLO HENRIQUE NUNES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROGRAD (10.01.05.17)

Matrícula: 2195962

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
4, ano: 2021, tipo: EDITAL, data de emissão: 26/01/2021 e o código de verificação: 7034b02108